

EDITAL PROEX N.º 005/2019 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA TREINAMENTO NO GRUPO DE ESTUDOS EM AGRICULTURA IRRIGADA NA AMAZÔNIA-GEAIA/CAMPUS CAPANEMA.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que o Prof.º Dr.º Joaquim Alves de Lima Junior está disponibilizando 10 vagas para Treinamento de discentes regularmente matriculados a partir do 3º semestre dos cursos de Agronomia e Engenharia Ambiental e Energias Renováveis da UFRA/Campus Capanema, no período compreendido entre **01 de março de 2019 a 02 de março de 2020**, podendo haver prorrogação.

Em se tratando de ação de extensão que não prevê ônus remunerado para a UFRA, estando em consonância com a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário regendo atividades não remuneradas prestadas por pessoa física.

1. Das inscrições:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período compreendido entre **11 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019**, na Secretaria do campus Capanema/UFRA (Rua João Pessoa), no horário das 8h às 17h.

1.2 - A Seleção dos Inscritos será no dia 20 de fevereiro de 2019.

2. Das condições exigidas para a participação no Treinamento:

2.1 Quanto ao acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Agronomia ou Eng. Ambiental e Energias Renováveis da UFRA/ Campus Capanema;
- b) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do Treinamento;
- d) Responsabilizar-se, através de Carta Compromisso, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho.

2.2 Quanto ao Coordenador:

- a) Não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão, exceto, quando no caso de servidores afastados para programas de pós-graduação cuja dissertação ou tese for produto de projetos de extensão devidamente cadastrado e ativo na PROEX;
- b) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;
- c) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, os relatórios bimestral e final à PROEX, para fins de registro e emissão de certificado ao discente;
- d) Comprometer-se a enviar à PROEX um mapa de frequência bimestral dos Acadêmicos, devidamente assinada pelos responsáveis pelo Treinamento, até o dia 5º dia útil do mês subsequente ao bimestre.

2.3 Quanto ao Plano de Trabalho do Acadêmico:

- a) Demonstrar que está vinculado a uma ação de extensão apresentada pelo orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades a serem empreendidas;
- b) Ser aprovado e assinado pelo Diretor do Campus Capanema. Deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do Orientador/Coordenador e do Acadêmico;
- c) Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do Treinamento.

3. Do Processo de Seleção:

- 4.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando o coeficiente de rendimento escolar;
- 4.2. A disponibilidade de 12 horas semanais para realização do Treinamento;
- 4.3. Analise curricular do candidato;
- 4.3. Entrevista com os professores Joaquim Alves de Lima Junior e Pedro Daniel de Oliveira no dia **20 de fevereiro de 2019** das 17h30min às 19h, na sala 01 da Unidade João Pessoa (Bairro Centro).

4. Das disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do GEAIA;
- c) Os casos omissos serão analisados pela PROEX;
- d) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 28 de janeiro de 2019.



**PROF.º DR.º EDUARDO DO VALLE LIMA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**